

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 117/94

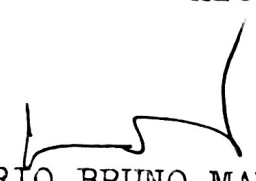
Dr. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

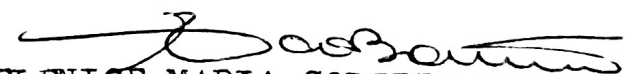
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias
de licença para tratamento de saúde, à funcionária srª ROSANA
EID POLOZZI, conforme Processo Administrativo nº 863/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir de 28 de abril de 1.994, início da referida licença:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE MAIO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 03 de maio de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração